



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º29/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º00521/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º12/2018

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 65.000,00

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70, e pelo Secretário da Saúde, **FABIO LUIZ ALVES**, portador da cédula de identidade RG n.º2585941 e do CPF n.º989.743.866-15.

b) Como **CONTRATADA**:

CINTIA MARA RIBEIRO NASCIMENTO BATISTA - EPP, com sede na Av. Júlio de Toledo, n.º440, no bairro Vila Rica, no município de Jarinu, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º06.750.956/0001-97, neste ato representada por **CINTIA MARA RIBEIRO NASCIMENTO BATISTA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º27.792.295-1 e do CPF n.º292.492.208-98.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º029/2018, na cláusula II, item 2.1, em razão da realização de acréscimos ao seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º00521/2018.

2.1.1 - Ficam efetuados acréscimos ao Contrato n.º029/2018, no valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fdo Mun Saúde/ Assist Hosp Amb., 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 05.300.0033 – MS/UBS Unidades Básicas de Saúde, 10.302.0007.2.047 – Prestadores de Serviços de Saúde, do orçamento vigente, através da nota de empenho n.º7562-000, no valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS


4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º029/2018, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, **26 OUT. 2018**

Pela Contratante:

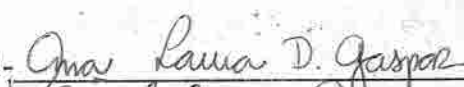

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


FÁBIO LUIZ ALVES
Secretário da Saúde

Pela Contratada:


CINTIA MARA RIBEIRO NASCIMENTO BATISTA - EPP
CINTIA MARA RIBEIRO NASCIMENTO BATISTA

Testemunhas:

1- 

2- 

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º029/2018, oriundo do Processo Administrativo n.º00521/2018, firmado em **26 OUT. 2018**